

Data 22 MAR 1984
 Oficial Leonardo Albrecht
 Oficial Alaio

MATRÍCULA Nº 40798

COMARCA DE CAMPINAS
 ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 5.000 - 11/82

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

MATRÍCULA Nº 40798

IMÓVEL

Nº CADASTRO 042.790.100 da Prefeitura de Campinas. Quarteirão 3488.

Lote de terreno nº 5(cinco), da quadra 18 (dezoito), do loteamento denominado "BAIRRO DAS PALMEIRAS", nesta cidade e 1º subdistrito, medindo: 12,50ms. de frente para a Av. Circular; igual largura nos fundos; por 40,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando em sua integridade com os lotes 4, 6 e 22, com a área de 500,00ms², sendo a confrontação com o lote 22, nos fundos.

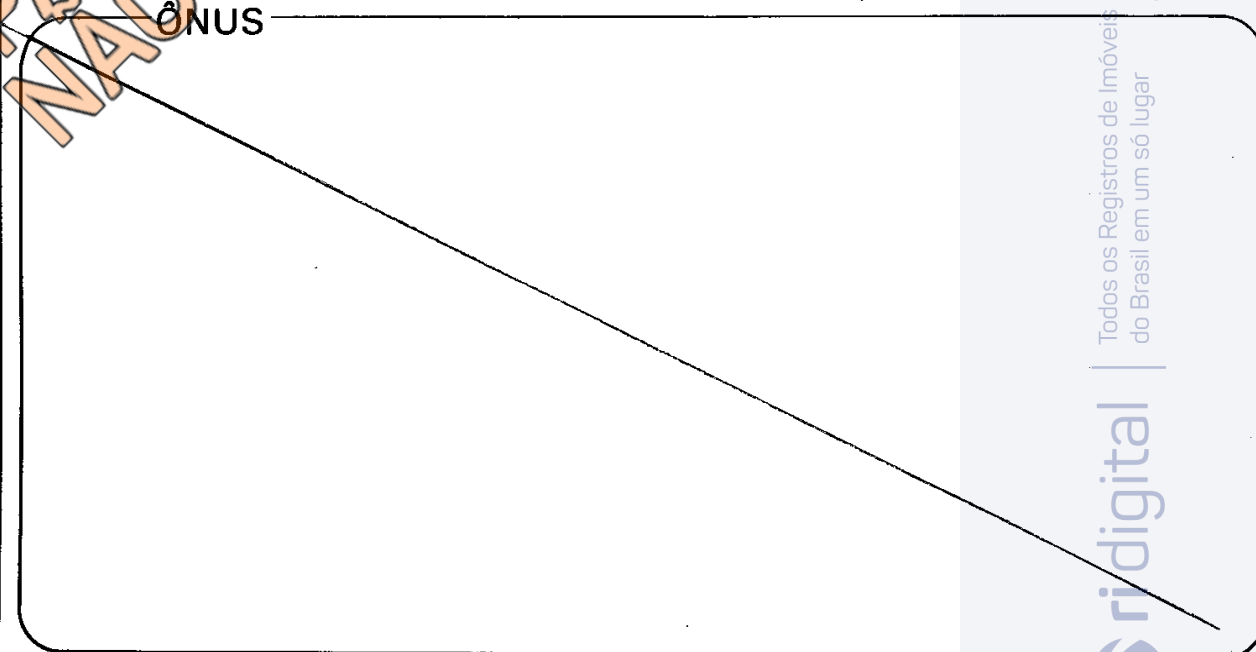
Av.2/40798 Nos termos de elementos existentes no arquivo do cartório rio faço constar que a avenida circular do Bairro das Palmeiras, recebeu, através do decreto municipal nº 5554 de 04.12.1978, a denominação de AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I - Campinas. 22 MAR 1984
 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (s): MANOEL AFFONSO FERREIRA FILHO, médico, R.G. 250.608, -- CPF nº 014.395.108-49 e s/m, MARIA DE GOUVEA FERREIRA, do lar, R.G. nº 5.958.378, CPF nº 042.009.028-26, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Hermas Braga, nº 421, (transcrição aquisitiva: 3-BQ-200-80.230).--Campinas 22 MAR 1984
 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal). O Oficial Maior: Leonardo Albrecht (Leonardo Albrecht).-

R.1/40798 Os proprietários MANOEL AFFONSO FERREIRA FILHO e s/m. MARIA DE GOUVEA FERREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel a JORGE MANOEL DE CASTRO, brasileiro, funcionário público federal, - R.G. 03234090-3-YFP-RJ, CPF nº 428.792.057-00, residente e domiciliado - nesta cidade à rua Lino Guedes, nº 390-apartº 22-Jardim Proença, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, (continua no verso)

ÔNUS



MATRÍCULA Nº 40798

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

AQUISIÇÕES

com ELINOR SANDRA TELLES DE SOUSA CASTRO, pelo preço de Cr.\$.....
3.000.000,00, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 5º Ta-
belião local, em 15 de fevereiro de 1984, livre 409, fls. 99, microfilma-
da sob nº **106914**, na qual foi ajustado o PACTO COMISSÓRIO, previs-
to no artigo 1163 do Código Civil Brasileiro, sendo que do preço da ven-
da, Cr.\$1.000.000,00 foram pagos e os restantes Cr.\$2.000.000,00 ficaram
representados por uma nota promissória, com vencimento para 28.02.1984, -
a qual apresentada em cartório, devidamente quitada, constituirá documen-
to hábil para o cancelamento do pacto comissório.- Campinas, -----
22 MAR 1984 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião
Vidal).-

Av.3/40.798. O saldo devedor do preço da venda objeto do R.1, corres-/
pondente a R\$ 2.000.000,00, representado por uma nota pro-
missória de igual valor, foi totalmente pago pelo comprador, na confor-
segue folha 1 - AQUISIÇÕES -

ÔNUS

MATRÍCULA Nº 40.798

MATRÍCULA Nº 40.798

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MOD. 25

MATRÍCULA Nº 40.798

Folha nº 1

AQUISIÇÕES

FICHA

Oficial

Leonardo

Oficial - Major

AQUISIÇÕES

midade de requerimento de 17 de abril de 1984, acompanhado da nota promissória ora mencionada, estando a mesma devidamente quitada, ficando tudo microfilmado em Cartório sob nº 108.320. Campinas 7 de maio de 1984 O escr. aut. Alberto Cabral e Silva (Alberto Cabral e Silva).

R.4/40.798 - Os proprietários JORGE MANOEL DE CASTRO, funcionário público federal, R.G. 032340903-IFP-RJ, CIC nº 428.792.057-00 e s/m. ELINOR SANDRA TELLES DESOUSA CASTRO, advogada, R.G. 1-G1203848-M.Ex CPF nº 665.080.377-49, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Sampaio Vidal, nº 125, -- VENDERAM o imóvel a EDUARDO NOGUEIRA MAUDONNET, estudante, com 15 anos de idade, CPF nº 073.223.998-20 (dep.) brasileiro, residente nesta cidade à rua Elza Pompeu de Camargo, nº 64, - pelo preço de Cr.\$11.000.000, nos termos de escritura pública, lavrada em notas do 5º Tabelião local, em 04 de março de 1985, livro 421, fls. 105, microfilmada sob nº 124127. Campinas, 13 AGO 1985 O escrevente autorizado: Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

Av.5/40.798: À vista de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local (livro 939 e fls. 355 a 357), datada de 05 de novembro de 2.004, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. subdistrito local, extraída do termo nº. 33.438, lavrado às fls. 238, do livro B-204, prenotadas sob nº. 309.848, faço constar que o proprietário - EDUARDO NOGUEIRA MAUDONNET, contraiu matrimônio com ANA LUCIA SIMÕES, aos 22 de novembro de 2.001, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de ANA LUCIA SIMÕES MAUDONNET. Campinas, 21 de julho de 2005. (APF). O escrevente habilitado: Aluizio Antonio Marques (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: José Benedito S. Possati (José Benedito S. Possati).

R.6/40.798 - O proprietário - EDUARDO NOGUEIRA MAUDONNET, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº.15.306.715-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 158.432.278-04, assistido de sua mulher ANA LUCIA SIMÕES MAUDONNET, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.550.802-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 173.884.518-46, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ministro Oscar Saraiva, nº. 130, apto.93-A, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 05 de novembro de 2.004 (livro 939 e fls. 355 a 357) - prenotada sob nº. 309.848, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a MARCIO LOPES, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.481.533 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 034.167.878-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DANIELA DE ALMEIDA LOPES, brasileira, assessora política, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.298.189-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 068.640.558-76, residentes e domiciliados nesta comarca, no distrito de Sousas, à rua Nicola Fassina, nº. 517, Jardim Botânico, pelo preço de R\$19.000,00, do qual R\$5.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$14.000,00, representado por 03 (três) notas promissórias, sendo as duas primeiras no valor de R\$5.000,00 cada. e a última no valor de R\$4.000,00, vencendo-se, respectivamente, em 05 de dezembro de 2.004, 05 de janeiro de 2.005 e 05 de abril de 2.005, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva (continua no verso)

MATRÍCULA Nº 40.798

Verso folha nº 1 – AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

expressa, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento. Campinas, 21 de julho de 2005. (APF). O escrevente habilitado: [Assinatura], (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado: [Assinatura], (José Benedito S. Possati).

Av.7/40.798: O saldo do preço da venda objeto do R.6, no valor de R\$14.000,00, FOI PAGO PELO COMPRADOR, conforme instrumento particular de quitação firmado pelo vendedor Eduardo Nogueira Maudonnet, passado nesta cidade em 27 de abril de 2.005, prenotado sob número 309.848. Campinas, 21 de julho de 2005.(APF). O escrevente habilitado do Registro de Imóveis, [Assinatura], (Aluizio Antonio Marques). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, [Assinatura], (José Benedito S. Possati).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

40.798

ficha

3 (três)

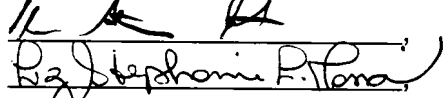
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

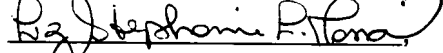
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.8/40.798: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 31 de agosto de 2020. (FAF). O escrevente habilitado:



(Flávio Antonio Fiochi).

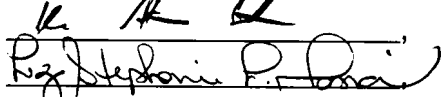
A escrevente autorizada:



(Liz Stephanie do Lago Massai) - selo digital nº

122309331000000080390220W

Av.9/40.798: A parte ideal de 50,00% do imóvel foi **PENHORADA** em 21 de maio de 2.020, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$208.236,83, nos termos de certidão datada de 05 de agosto de 2.020, prenotada sob nº. 468.103 em 05/08/2020, expedida pelo Juízo do 9º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 0037491-63.2018.8.26.0114, que SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO LTDA - ME move contra DANIELA DE ALMEIDA LOPES, figurando como depositária a executada. Campinas, 31 de agosto de 2020. (FAF). O escrevente habilitado:



(Flávio Antonio Fiochi).

A escrevente autorizada:



(Liz Stephanie do Lago Massai) - selo digital nº

122309331000000080391720L

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital